



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>LEIS</i>	1
<i>DECRETOS</i>	73
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	77

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

LEI N.º 1.653, DE 14 DE JULHO DE 2.026.

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da lei orçamentária de 2027, e dá outras providências”.

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.º, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027 e orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual.

Parágrafo Único. As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta do Município.

Art. 2º A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I** - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II** - Implantar programa de gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;
- III** - promover o desenvolvimento e o crescimento econômico do Município;
- IV** - Garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão através de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade;
- V** - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- VI** - assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência;
- VII** - melhoria da infraestrutura urbana.
- VIII** – apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior.
- IX** - Buscar maior eficiência arrecadatória;

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

CAPÍTULO II PRIORIDADES E METAS

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, especificadas nos Anexos V e VI de Metas Fiscais – Programas, Metas, Custos e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, que integram esta Lei, são compatíveis com os programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período de 2026/2029 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, devidamente adaptadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2027 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência
- Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

Parágrafo Único - As tabelas I e III de que trata o “caput” são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

Art. 5º Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

Art. 6º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2027, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026/2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027.

Art. 7º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo Único. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o art. 75, inciso I e II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14133 de 01 de abril de 2021.

Art. 9º Em atendimento ao disposto no art. 4.º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal, deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

§ 3º Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10. Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, autorizadas em lei municipal específica e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 11. As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12. Na forma do artigo 8º. Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo estabelecerá, até 30 dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - Eventual estoque de restos a pagar processado e não processado de exercícios anteriores;

IV - Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 13. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência, e poderá ser destinada a:

I - Cobertura de créditos adicionais; e

II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14. Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101 de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção do resultado nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente na educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

Art. 15. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal; e

II - O orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão, no mínimo, a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 18. A Mesa da Câmara Municipal e o Fundo Municipal de Previdência Social, elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

Parágrafo Único - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no “caput” deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 19. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

sendo que, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite será de até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2027, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal e do art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução Orçamentária Anual, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

§ 1º O Poder Executivo poderá criar estruturas de natureza de despesa (categoria econômica, grupo, modalidade e elemento de despesa) e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

§ 2º O remanejamento de recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa não onera o limite estabelecido no “caput” deste artigo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 21. No exercício orçamentário e financeiro de 2027, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Observado o disposto no art. 21 desta Lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I - conceder e absorver vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos;
- III - criar, extinguir e alterar a estrutura de carreiras;
- IV - prover cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - rever o sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 4º O projeto de lei que tratar da revisão geral anual dos servidores públicos municipais não poderá conter matéria estranha a esta.

§ 5º A administração pública direta e indireta poderá fazer a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 6º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 23. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, após a edição do respectivo decreto municipal, com devido reconhecimento conforme determina a legislação vigente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

VI – Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR);

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

Art. 25. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO VII

CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 26. Os repasses ao Terceiro Setor deverão ser regidos nos termos da Lei Federal 13.019 de julho de 2014, e visam objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, assim como incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos.

Art. 27. - As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, disponibilizarão e manterão mensalmente atualizada na base de dados de sistema informatizado liberado pela prefeitura, com as informações sobre o objeto e plano de trabalho pactuado.

§ 1º A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no “caput” deste artigo refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

§ 2º As informações de que trata o “caput” deste artigo serão disponibilizadas nos respectivos sítios na internet, no Portal da Transparência ou equivalente, preferencialmente no link destinado à divulgação das informações.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

§ 3º - Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:

- I - comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;
- II - estar em condições satisfatórias de funcionamento;
- III - ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;

Art. 28. Para os efeitos desta Lei, entende-se como Terceiro Setor todas as entidades privadas sem fins lucrativos.

CAPÍTULO VIII

DAS EMENDAS DE INICIATIVA PARLAMENTAR

Art. 29. Fica autorizado ao Poder Executivo destinar emendas de iniciativa parlamentar à Lei Orçamentária Anual – LOA, observadas as seguintes condições:

I – A totalidade das emendas não ultrapassará 2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que 1% (metade) deve ser destinado a ações e serviços públicos de Saúde, vedado o uso para despesas com pessoal.

II – A execução fica condicionada à existência de plano de trabalho específico, com metas mensuráveis, cronograma físico-financeiro e definição precisa do objeto.

III – Para obras e serviços de engenharia, é obrigatória a apresentação de projeto básico ou executivo e estudos técnicos que comprovem a viabilidade e adequação de custos.

IV – É vedada a aprovação de emendas genéricas. Cada proposição deve conter parecer de admissibilidade técnica e pesquisa de preços atualizada para bens e serviços.

V – Os recursos devem ser mantidos em conta bancária específica e exclusiva, com escrituração contábil segregada por parlamentar autor e objeto, conforme normas do sistema Audesp.

Parágrafo único: as emendas deverão ser apresentadas ao Poder Executivo no prazo estipulado na resolução 02/2026 da Câmara Municipal.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

Art. 30. As emendas consideradas com impedimento de ordem técnica seguirão o cronograma de saneamento abaixo, sem prejuízo da publicidade em tempo real:

I – Até o último dia útil de abril de 2027, o Executivo apresentará justificativa fundamentada sobre a inviabilidade técnica das emendas.

II – A mesa da Câmara terá até o último dia útil de junho de 2027 para promover as substituições, mantendo o valor original ou inferior.

III – O Executivo e o Legislativo devem manter, em seus portais de transparência, painel autorizado com: autor da emenda, objeto, valor, status de execução em tempo real e documentos do processo administrativo.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 31. Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2026, fica autorizada a liquidação das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 33. O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas a conjuntura do momento.

Art. 34. Os créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 35. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário...

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 14 de julho de 2026.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

MARCEL DIAS
LEITE:411154
83854
MARCEL DIAS LEITE

Assinado de forma
digital por MARCEL
DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.07.14
11:18:17 -03'00'

- Prefeito Municipal –

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivado em pasta própria.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



L.D.O 2.027

Lei de Diretrizes Orçamentária

CONTEÚDO:

- Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária para Exercício de 2027
- Anexo II – Previsão da Receita
- Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais
- Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Des. Dos Programas Governamentais
- Demonstrativos das Metas Fiscais

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

L.D.O 2.027

Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária para Exercício de 2027

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

L.D.O 2.027

Anexo II – Previsão da Receita

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
RUA: MARIA PONTES GESTAL, Nº 265 - CNPJ:45162328/0001-42
Orçamento Programa - Exercício de 2027
PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02
Página 1

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			54.919.200,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		5.151.415,50	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		5.069.515,50	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	679.350,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	430.500,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	248.850,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.157.750,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.157.750,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	0.000.000	2.031.750,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	126.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	2.232.300,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	2.232.300,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	0.000.000	2.232.300,00		
1119.00.0.0	OUTROS IMPOSTOS	0.000.000	115,50		
1119.99.0.0	OUTROS IMPOSTOS	0.000.000	115,50		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		79.800,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	54.075,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	54.075,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	25.725,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	25.725,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		2.100,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	2.100,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	2.100,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		2.089.500,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		2.089.500,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	2.089.500,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	2.089.500,00		
1215.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	1.879.500,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	168.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	0.000.000	42.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		645.634,50	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		79.800,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	79.800,00		
1311.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	79.800,00		
1311.02.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	79.800,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		565.834,50	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	565.834,50		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	145.834,50		
1321.01.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	0.000.000	143.734,50		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.000.000	143.734,50		
1321.01.2.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	2.100,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	420.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		46.881.975,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0.000.000		26.346.600,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
RUA: MARIA PONTES GESTAL, Nº 265 - CNPJ:45162328/0001-42
Orçamento Programa - Exercício de 2027
PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02
Página 2

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
ENTIDADES					
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	23.625.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	0.000.000	21.945.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.000.000	19.425.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.000.000	2.520.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	1.680.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	668.850,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	273.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000			
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	393.750,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	26.250,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	367.500,00		
1712.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0.000.000	2.100,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	1.195.425,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	1.104.075,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	877.800,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	84.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	119.175,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	23.100,00		
1713.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	91.350,00		
1713.51.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.000.000	91.350,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	405.825,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	210.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.000.000	185.325,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	10.500,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	210.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	210.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	194.250,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	194.250,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	47.250,00		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.000.000	47.250,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	0.000.000			
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		17.122.875,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	16.574.250,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	15.750.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	682.500,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	126.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	15.750,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	105.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.000.000	105.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	108.150,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	108.150,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	288.750,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
RUA: MARIA PONTES GESTAL, Nº 265 - CNPJ:45162328/0001-42
Orçamento Programa - Exercício de 2027
PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02
Página 3

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	288.750,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	46.725,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	46.725,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000			
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000			
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000			
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		3.412.500,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	3.412.500,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	3.412.500,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		150.675,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		2.100,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	2.100,00		
1911.14.0.0	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB	0.000.000	2.100,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		43.575,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	1.050,00		
1921.01.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000	1.050,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	42.525,00		
1922.02.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	0.000.000	21.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	21.525,00		
1930.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000			
1931.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000			
1931.05.0.0	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE T	0.000.000			
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		105.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	105.000,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	68.250,00		
1999.07.0.0	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	0.000.000			
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000			
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000			
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	36.750,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.000.000	36.750,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			31.500,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		31.500,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		31.500,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	31.500,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	31.500,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-7.532.700,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.532.700,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-7.532.700,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.532.700,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					47.418.000,00

7000.00.0.0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
RUA: MARIA PONTES GESTAL, Nº 265 - CNPJ:45162328/0001-42
Orçamento Programa - Exercício de 2027
PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02
Página 4

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.000.000			6.657.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	0.000.000		5.607.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS	0.000.000		5.607.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	5.607.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRA OFSS	0.000.000	5.607.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS	0.000.000	5.607.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		1.050.000,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		1.050.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000	1.050.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	0.000.000	1.050.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)		6.657.000,00			

Total Geral das Receitas	54.075.000,00
--------------------------	---------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

L.D.O 2.027

Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Appreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais			
Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições			
Público Alvo: População do Município			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		2.322.305,00	
Indicador: Proeijo de Resolução			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	8	8	
Indicador: Proeijo de Lei			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	30	30	
Indicador: Projeto de Decreto Legislativo			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	
Indicador: Indicações			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
189	150	150	
Indicador: Requetimentos			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	20	20	
Indicador: Moções			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	
Indicador: Sessões Realizadas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
18	18	18	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Indicador: Audiência Realizada			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	4	4	
Indicador: Participações de Eventos de Capacitação			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	7	7	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0020 GESTÃO E GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.			
Justificativa: Gestão municipal eficiente com execução de políticas públicas, defesa dos interesses do município, ações que visem a execução de serviços prestados à população em geral e serviços administrativos buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.			
Público Alvo: População de Departamentos da Administração			
Estratégia: Assessorar o prefeito em diversas questões de gestão, sejam elas, políticas, administrativas ou técnicas, auxiliando na governança do município tendo como base a ética, eficiência, eficácia, seriedade, democracia e objetividade, como devido planejamento e gestão estratégica, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social no processo de crescimento do município, tendo como meta um resultado inclusivo e transparente.			
Restrição:			
Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 11.713.825,20			
Indicador: Assegurar o pagamento dos inativos e pensionistas			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Honrar todos os passivos de longo prazo			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Indicador: Honrar todos os pagamentos de sentenças e precatórios			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Efetuar recolhimento mental a título de PASEP			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Assegurar a manutenção das unidades administrativas			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0030 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E TRANSFORMADORA			
Objetivo: Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão, Fomentar parcerias com instituições para atendimento com autismo.			
Justificativa: Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão.			
Público Alvo: Estudantes da rede municipal (educação infantil, ensino fundamental, eja), professores, gestores esc			
Estratégia: Investir na infraestrutura das escolas (construção, reforma, equipamentos); investir na infraestrutura das escolas (construção, reforma, equipamentos); Implementar programas de formação continuada para professores; adotar tecnologias educacionais inovadoras (laboratórios de informática, internet de qualidade); ampliar a oferta de educação em tempo integral; fortalecer a gestão escolar e a participação da comunidade; promover a educação inclusiva.			
Restrição:			
Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 8.467.195,00			
Indicador: Nº de alunos matriculados ensino fundamental			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
146	154	154	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Indicador: N° de alunos matriculados creche			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
77	61	61	
Indicador: N° de alunos matriculados pré escola			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
62	62	62	
Indicador: Serviços administrativos, manutenção e conservação			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0031 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
Objetivo: Auxiliar os alunos em sua formação, promover o fornecimento de alimentação escolar a todas a unidade da rede municipal, equipando o setor, adequando os espaços físicos além de atender os educandos do ensino superior com transporte gratuito;			
Justificativa: Necessidade de atender com eficiência a demanda existente na rede municipal com alimentação escolar, proporcionar condições e incentivo ao estudo.			
Público Alvo: População			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.047.400,00			
Indicador: Refeições Servidas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
166200	166200	166200	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			
PROGRAMA: 0040 SAÚDE INTEGRAL E ACESSÍVEL PARA TODOS			
Objetivo: Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos, além de efetuar parcerias com consórcios e empresa público/privada..			
Justificativa: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegure m o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.			
Público Alvo: População do Município - Usuários do SUS			
Estratégia: O programa será implementado através de uma abordagem integrada, com ações em três eixos principais: 1 - Fortalecimento da atenção primária: atenção primária à saúde (APS) como porta de entrada prioritária e coordenadora do cuidado. 2 - Atenção especializada e hospitalar: garantia de acesso a serviços de média e alta complexidade, com qualidade e em tempo oportuno. 3 - Vigilância em saúde: fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador.			
Restrição:			
Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 11.250.190,00			
Indicador: Cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS)			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
99,95	100	100	
Indicador: Cobertura Vacinal			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
78	100	90	
Indicador: Mortalidade Infantil			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Indicador: Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
74	30	70	
Indicador: Taxa de utilização da Atenção Primária à Saúde (consultas por habitante por ano)			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1,54	1,54	1,54	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0050 REDE SOLIDÁRIA: PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL EM PONTES GESTAL			
Objetivo: Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, adolescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos			
Justificativa: Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.			
Público Alvo: População do Município			
Estratégia: 1. Proteção social básica: prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 2. Proteção social especial: atendimento a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco ou violação de direitos. 3. Gestão do suas e vigilância socioassistencial: fortalecimento da capacidade de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das políticas de assistência social no município.			
Restrição:			
Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 2.078.238,75			
Indicador: Nº de Beneficiários do Program BPC			
Sigla: Nº			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
56	64	60	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Indicador: Taxa de atendimento prioritário no Cadastro Único			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
89,39	100	94,78	
Indicador: Numero de Beneficiários do Bolsa Família			
Sigla: Nº			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
133	120	125	
Indicador: Nº de Beneficiários do Programa auxílio gás			
Sigla: Nº			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
41	45	43	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 161 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
PROGRAMA: 0060 PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO URBANA, HABITACIONAL E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL - PONTES GESTAL: CIDADE VIVA E EQU			
Objetivo: Desenvolver atividades integradas na área de Infraestrutura urbana, construir e conservar a malha viária municipal, fiscalizar obras executadas por terceiros, manter com zelo as estradas municipais de terra e zelar os leitos de rios e córregos Municipais.. Promover o desenvolvimento sustentável e integrado de Pontes Gestal, articulando gestão urbana, habitacional e ambiental para melhorar a qualidade de vida, proteger recursos naturais e construir uma cidade resiliente e equitativa.			
Justificativa: Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando atos adequados para melhoria das condições do município.			
Público Alvo: População Urbana e Rural de Pontes Gestal			
Estratégia: 1. Planejamento integrado e priorização de obras: elaborar e manter atualizado o plano de obras e investimentos em infraestrutura urbana, alinhado ao plano diretor e às necessidades da população, priorizando intervenções			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

estratégicas para o desenvolvimento municipal.
2. Otimização da gestão de projetos e obras: implementar metodologias eficientes de gestão de projetos, desde a concepção até a execução e fiscalização das obras, visando o cumprimento de prazos, custos e qualidade.
3. Melhoria e expansão da infraestrutura urbana básica: priorizar a manutenção, recuperação e expansão da infraestrutura viária (pavimentação, estradas vicinais), drenagem pluvial, iluminação pública, saneamento básico (em articulação com o órgão responsável) e outros equipamentos urbanos essenciais.
4. Qualificação do espaço urbano: promover a requalificação de espaços públicos (praças, parques, calçadas), a melhoria da acessibilidade, a padronização de calçadas e a valorização do mobiliário urbano.
5. Ordenamento territorial e u

Restrição:
Gestor: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.462.010,00

Indicador: Serviços de planejamento de obras e serviços			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Serviços administrativos, manutenção e conservação			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Serviços funerários			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0070 PONTES PARA O FUTURO": DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA EM PONTES GESTAL			
Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico integrado de Pontes Gestal, fortalecendo a agricultura, o comércio e a indústria de forma sustentável e interconectada.			
Justificativa: A diversificação e o fortalecimento dos setores agrícola, comercial e industrial, por meio de uma abordagem integrada, são cruciais para promover o crescimento econômico, gerar emprego, aumentar a renda e melhorar a qualidade de vida em Pontes Gestal, garantindo um futuro mais próspero e resiliente para o município.			
Público Alvo: AGRICULTORES, COMERCIANTES E INDUSTRIA DO MUNICIPIO DE PONTES GESTAL			
Estratégia: Fomentar a inovação, a competitividade e a sustentabilidade nos setores agrícola, comercial e industrial, através de ações coordenadas de apoio técnico, infraestrutura, acesso a mercado e crédito, e qualificação profissional, promovendo a integração e a complementaridade entre eles.			
Restrição:			
Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMERCIO E INDUSTRIA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027 852.811,05	
Indicador: Serviços administrativos, despesas de custeio			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
PROGRAMA: 0080 CONECTANDO PONTES: CULTURA, ESPORTE E LAZER			
Objetivo: Fortalecer a identidade cultural de Pontes Gestal e valorizar seu patrimônio material e imaterial.			
Justificativa: A cultura e o patrimônio são elementos fundamentais para a construção da identidade local, o fortalecimento do senso de pertencimento e o desenvolvimento do turismo cultural. É crucial preservar e divulgar as manifestações culturais e os bens históricos de Pontes Gestal.			
Público Alvo: População do Município			
Estratégia: Integrar as políticas públicas de cultura, esporte e lazer, otimizando os recursos municipais e buscando parcerias com outras esferas de governo e a sociedade civil organizada. Priorizar ações que atendam às necessidades específicas da população de Pontes Gestal, valorizando a história, as tradições e o potencial local esportivas e de lazer acessíveis à população.			
Restrição:			
Gestor: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027 2.620.025,00	
Indicador: Serviços administrativos, despesas de custeio			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde			
PROGRAMA: 0090 GESTALPREV			
Objetivo: Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Pontes Gestal.			
Justificativa: Adequar o Instituto para proporcionar condições de atendimento a todos os assistidos.			
Público Alvo: Inativos, Pensionistas e Beneficiários do RPPS			
Estratégia: GESTALPREV			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027 9.261.000,00	
Indicador: Honrar pagamentos de aposentadorias e pensões			
Sigla: Percentual			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
	2027
	54.075.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

L.D.O 2.027

**Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos
Programas Governamentais**

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais			
Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições			
Público Alvo: População do Município			
Indicador: Projeto de Resolução			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	8	8	
Indicador: Projeto de Lei			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	30	30	
Indicador: Projeto de Decreto Legislativo			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	
Indicador: Indicações			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
189	150	150	
Indicador: Requetimentos			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	20	20	
Indicador: Moções			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	
Indicador: Sessões Realizadas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
18	18	18	
Indicador: Audiência Realizada			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	4	4	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Participações de Eventos de Capacitação			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	7	7	

Ação: 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Operação e manutenção do corpo legislativo	Jnid. Medida: Percentual
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Acao Legislativa
Jnid. Executora: 010100 PROCESSO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "Operação e manutenção do corpo legislativo" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
647.955,00	

Ação: 1001 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS LEGISLATIVOS	
Tipo: Projeto	
Produto: Modernização tecnológica e Estrutural	Jnid. Medida: Percentual
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Acao Legislativa
Jnid. Executora: 010100 PROCESSO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "Modernização tecnológica e Estrutural" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
260.000,00	

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Administração, Desenvolvimento e Suporte Técnico	Jnid. Medida: Percentual
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Acao Legislativa
Jnid. Executora: 010100 PROCESSO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "Administração, Desenvolvimento e Suporte Técnico" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.414.350,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.224.100,00	2.322.305,00	2.425.420,25	2.533.691,27	9.505.516,52

PROGRAMA: 0020 GESTÃO E GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA	
Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.	
Justificativa: Gestão municipal eficiente com execução de políticas públicas, defesa dos interesses do município, ações que visem a execução de serviços prestados à população em geral e serviços administrativos buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.	
Público Alvo: População de Departamentos da Administração	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL

45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

Indicador: Assegurar o pagamento dos inativos e pensionistas			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Honhar todos dos passivos de longo prazo			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Honrar todos os pagamentos de sentenças e precatórios			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Efetuar recolhimento mental a título de PASEP			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Assegurar a manutenção das unidades administrativas			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E AUMENTO DA TRANSPARÊNCIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas atendidas	Jnid. Medida: Percentual
Função: 04 Adminstração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Pessoas atendidas" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
703.447,50	

Ação: 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços administrativos, despesas de custeio	Jnid. Medida: Percentual
Função: 04 Adminstração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Serviços administrativos, despesas de custeio" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.873.777,70	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 9002 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Reserva de Contingência	Jnid. Medida: Percentual
Função: 99 Reserva de Contingencia	Sub Função: 999 Reserva de Contingencia
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.050.000,00	

Ação: 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Recolhimento ao PASEP	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Recolhimento ao PASEP" medida em: "%"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
409.500,00	

Ação: 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Pagamentos de Precatórios/Sentenças e Amortização de Dívida Interna	Jnid. Medida: Percentual
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de Precatórios/Sentenças e Amortização de Dívida Interna" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.677.100,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0020 GESTÃO E GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	10.412.024,06	11.713.825,20	11.689.973,75	12.292.868,40	46.108.691,41

PROGRAMA: 0030 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E TRANSFORMADORA

Objetivo: Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão, Fomentar parcerias com instituições para atendimento com autismo.

Justificativa: Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão.

Público Alvo: Estudantes da rede municipal (educação infantil, ensino fundamental, eja), professores, gestores esc

Indicador: N° de alunos matriculados ensino fundamental			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
146	154	154	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL

45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

Indicador: Nº de alunos matriculados creche			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
77	61	61	
Indicador: Nº de alunos matriculados pré escola			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
62	62	62	
Indicador: Serviços administrativos, manutenção e conservação			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 3001 MANUTENÇÃO DO ENSNO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Jnid. Medida: Percentual
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 ENSINO	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.482.815,00	

Ação: 3002 MANUTENÇÃO DA CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Jnid. Medida: Percentual
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Ensino Infantil
Jnid. Executora: 020501 ENSINO	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.186.500,00	

Ação: 3003 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Jnid. Medida: Percentual
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Ensino Infantil
Jnid. Executora: 020501 ENSINO	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
164.880,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 3001 MANUTENÇÃO DO ENSNO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Jnid. Medida: Percentual
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.114.700,00	

Ação: 3002 MANUTENÇÃO DA CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Jnid. Medida: Percentual
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Ensino Infantil
Jnid. Executora: 020502 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
811.650,00	

Ação: 3003 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Jnid. Medida: Percentual
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Ensino Infantil
Jnid. Executora: 020502 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
706.650,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0030 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E TRANSFORMADORA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	8.134.333,33	8.467.195,00	8.968.122,50	9.416.507,64	34.986.158,47

PROGRAMA: 0031 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

Objetivo: Auxiliar os alunos em sua formação, promover o fornecimento de alimentação escolar a todas a unidade da rede municipal, equipando o setor, adequando os esp aços físicos além de atender os educandos do ensino superior com transporte gratuito;

Justificativa: Necessidade de atender com eficiência a demanda existente na rede municipal com alimentação escolar, proporcionar condições e incentivo ao estudo.

Público Alvo: População

Indicador: Refeições Servidas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
166200	166200	166200	

Ação: 3000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO	
Tipo: Atividade	
Produto: Assistência a Educando	Jnid. Medida: Percentual
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020501 ENSINO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL

45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

Meta Física Relativa a: "Assistência a Educando" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 3004 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Tipo: Atividade					
Produto: Refeições Servidas			Jnid. Medida: Un		
Função: 12 Educação			Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição		
Jnid. Executora: 020503 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Meta Física Relativa a: "Refeições Servidas" medida em: "Un"					
2027					
166200					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
1.037.400,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0031 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	998.000,00	1.047.400,00	1.189.270,00	1.243.733,50	4.478.403,50

PROGRAMA: 0040 SAÚDE INTEGRAL E ACESSÍVEL PARA TODOS			
Objetivo: Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos, além de efetuar parcerias com consórcios e empresa público/privada..			
Justificativa: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.			
Público Alvo: População do Município - Usuários do SUS			
Indicador: Cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS)			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
99,95	100	100	
Indicador: Cobertura Vacinal			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
78	100	90	
Indicador: Mortalidade Infantil			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
74	30	70	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL

45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

Indicador: Taxa de utilização da Atenção Primária à Saúde (consultas por habitante por ano)			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Número total de consultas realizadas na APS no ano/População total de Pontes Gestal- Sec. M.de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1,54	1,54	1,54	

Ação: 4001 MANTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas atendidas	Jnid. Medida: Percentual
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Pessoas atendidas" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.322.025,00	

Ação: 4002 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO FARMACEUTICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas atendidas	Jnid. Medida: Percentual
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Pessoas atendidas" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
436.800,00	

Ação: 4003 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Monitoramentos realizados	Jnid. Medida: Percentual
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Monitoramentos realizados" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
245.175,00	

Ação: 4004 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Coberturas realizadas	Jnid. Medida: Percentual
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Coberturas realizadas" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
134.190,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 4006 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESF E CONTRUÇÃO DE SALA DE REUNIÃO PARA UBS				
Tipo: Projeto				
Produto: Percentual de Area Construida ou Reformada			Jnid. Medida: Percentual	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Percentual de Area Construida ou Reformada" medida em: "Percentual"				
2027				
100				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
28.000,00				

Ação: 4005 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo: Atividade				
Produto: Atendimentos e Exames Realizados			Jnid. Medida: Percentual	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Atendimentos e Exames Realizados" medida em: "Percentual"				
2027				
100				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
84.000,00				

TOTAL DO PROGRAMA: 0040 SAÚDE INTEGRAL E ACESSÍVEL PARA TODOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	11.126.133,30	11.250.190,00	12.268.999,46	12.882.949,44	47.528.272,20

PROGRAMA: 0050 REDE SOLIDÁRIA: PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL EM PONTES GESTAL			
Objetivo: Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência, as pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos			
Justificativa: Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.			
Público Alvo: População do Município			
Indicador: Nº de Beneficiários do Program BPC			
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Assistência Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
56	64	60	
Indicador: Taxa de atendimento prioritário no Cadastro Único			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Assistência Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
89,39	100	94,78	
Indicador: Numero de Beneficiários do Bolsa Família			
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Assistência Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
133	120	125	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL

45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

Indicador: N° de Beneficiários do Programa auxílio gás			
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Assistência Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
41	45	43	

Ação: 5001 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Família Referenciada	Jnid. Medida: Percentual
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Família Referenciada" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.531.425,00	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social	Jnid. Medida: Percentual
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
168.288,75	

Ação: 2082 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas	Jnid. Medida: Percentual
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 5001 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Idosos Atendidos	Jnid. Medida: Percentual
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Idosos Atendidos" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
357.525,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0050 REDE SOLIDÁRIA: PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL EM PONTES GESTAL					
	2026	2027	2028	2029	Total



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL

45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

	1.980.175,00	2.078.238,75	2.181.600,69	2.290.105,72	8.530.120,16
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

PROGRAMA: 0060 PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO URBANA, HABITACIONAL E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL - PONTES GESTAL: CIDADE VIVA E EQU

Objetivo: Desenvolver atividades integradas na área de Infraestrutura urbana, construir e conservar a malha viária municipal, fiscalizar obras executadas por terceiros, manter com zelo as estradas municipais de terra e zelar os leitos de rios e córregos Municipais.. Promover o desenvolvimento sustentável e integrado de Pontes Gestal, articulando gestão urbana, habitacional e ambiental para melhorar a qualidade de vida, proteger recursos naturais e construir uma cidade resiliente e equitativa.

Justificativa: Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando atos adequados para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População Urbana e Rural de Pontes Gestal

Indicador: Serviços de planejamento de obras e serviços			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Serviços administrativos, manutenção e conservação			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Serviços funerários			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 6001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manutenção dos serviços públicos veículos e maquinarios	Jnid. Medida: Percentual
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Meta Física Relativa a: "Manutenção dos serviços públicos veículos e maquinarios" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.778.250,00	

Ação: 6002 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços administrativos, despesas de custeio	Jnid. Medida: Percentual
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Meta Física Relativa a: "Serviços administrativos, despesas de custeio" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
103.110,00	

Ação: 6003 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Manutenção da iluminação pública	Jnid. Medida: Percentual
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Meta Física Relativa a: "Manutenção da iluminação pública" medida em: "Percentual"	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
315.000,00	

Ação: 6004 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manutenção dos serviços públicos veiculos e maquinarios	Jnid. Medida: Percentual
Função: 26 Transporte	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Meta Física Relativa a: "Manutenção dos serviços públicos veiculos e maquinarios" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
120.750,00	

Ação: 6001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Reformas/obras vinculadas ao prédio, renovação dos equipamentos tecn	Jnid. Medida: Percentual
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Meta Física Relativa a: "Reformas/obras vinculadas ao prédio, renovação dos equipamentos tecnologicos" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
144.900,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0060 PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO URBANA, HABITACIONAL E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL - PONTES GESTAL: CIDADE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	4.249.533,33	4.462.010,00	4.685.110,50	4.919.366,03	18.316.019,86

PROGRAMA: 0070 PONTES PARA O FUTURO": DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA EM PONTES GESTAL

Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico integrado de Pontes Gestal, fortalecendo a agricultura, o comércio e a indústria de forma sustentável e interconectada.

Justificativa: A diversificação e o fortalecimento dos setores agrícola, comercial e industrial, por meio de uma abordagem integrada, são cruciais para promover o crescimento econômico, gerar emprego, aumentar a renda e melhorar a qualidade de vida em Pontes Gestal, garantindo um futuro mais próspero e resiliente para o município.

Público Alvo: AGRICULTORES, COMERCIANTES E INDUSTRIA DO MUNICIPIO DE PONTES GESTAL

Indicador: Serviços administrativos, despesas de custeio			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 7001 MANTENÇÕES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: Produtores rurais atendidos	Jnid. Medida: Percentual
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUN. DESENV.ECONOMICO,HAB. AGRIC.COM. E INDUSTRIA	
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais atendidos" medida em: "Percentual"	
2027	
100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
852.811,05	
TOTAL DO PROGRAMA: 0070 PONTES PARA O FUTURO": DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA EM PONTES GESTA	

PROGRAMA: 0080 CONECTANDO PONTES: CULTURA, ESPORTE E LAZER			
Objetivo: Fortalecer a identidade cultural de Pontes Gestal e valorizar seu patrimônio material e imaterial.			
Justificativa: A cultura e o patrimônio são elementos fundamentais para a construção da identidade local, o fortalecimento do senso de pertencimento e o desenvolvimento do turismo cultural. É crucial preservar e divulgar as manifestações culturais e os bens históricos de Pontes Gestal.			
Público Alvo: População do Município			
Indicador: Serviços administrativos, despesas de custeio			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 8001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços administrativos, despesas de custeio	Jnid. Medida: Percentual
Função: 13 Cultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Serviços administrativos, despesas de custeio" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
119.700,00	

Ação: 8002 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Eventos Realizados	Jnid. Medida: Un
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Eventos Realizados" medida em: "Un"	
2027	
14	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.824.375,00	

Ação: 8003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços administrativos, despesas de custeio	Jnid. Medida: Percentual
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Serviços administrativos, despesas de custeio" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL

45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

Ação: 8006 INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO ORESTES LONGO	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual de Valor Aplicado	Jnid. Medida: Percentual
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Percentual de Valor Aplicado" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 1004 ILUMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: Emendss de vereadores atendidas	Jnid. Medida: Percentual
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Emendss de vereadores atendidas" medida em: "Percentual"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1005 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA LANCHONETE DO CAMPO MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: Emendss de vereadores atendidas	Jnid. Medida: Percentual
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Emendss de vereadores atendidas" medida em: "Percentual"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 8003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas atendidas	Jnid. Medida: Percentual
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Pessoas atendidas" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	

Ação: 8004 MANTENÇÃO SECRETARIA DESPORTO E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços administrativos, despesas de custeio	Jnid. Medida: Percentual
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Serviços administrativos, despesas de custeio" medida em: "Percentual"	
2027	
100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação					
2027					
555.450,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0080 CONECTANDO PONTES: CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.743.499,98	2.620.025,00	2.750.751,25	2.887.988,82	11.002.265,05

PROGRAMA: 0090 GESTALPREV			
Objetivo: Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Pontes Gestal.			
Justificativa: Adequar o Instituto para proporcionar condições de atendimento a todos os assistidos.			
Público Alvo: Inativos, Pensionistas e Beneficiários do RPPS			
Indicador: Honrar pagamentos de aposentadorias e pensões			
Sigla: Percentual		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2014 MANUT. GESTALPREV	
Tipo: Atividade	
Produto: Assegurar o pagamento dos inativos e pensionistas	Jnid. Medida: Percentual
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 030100 GESTALPREV	
Meta Física Relativa a: "Assegurar o pagamento dos inativos e pensionistas" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.057.300,00	

Ação: 9001 MANUTENÇÃO DO GESTALPREV	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços administrativos, despesas de custeio	Jnid. Medida: Percentual
Função: 99 Reserva de Contingencia	Sub Função: 997 Reserva Orcamentaria - Indireta
Jnid. Executora: 030100 GESTALPREV	
Meta Física Relativa a: "Serviços administrativos, despesas de custeio" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
182.700,00	

Ação: 1013 EQUIPAM.E MAT. PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: Aquisição de equipamentos e renovação do parque tecnológico	Jnid. Medida: Percentual
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 030100 GESTALPREV	
Meta Física Relativa a: "Aquisição de equipamentos e renovação do parque tecnológico" medida em: "Percentual"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0090 GESTALPREV					
	2026	2027	2028	2029	Total



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL

45162328/0001-42

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

	8.820.000,00	9.261.000,00	9.724.050,00	10.210.252,50	38.015.302,50
TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2027				
	54.075.000,00				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

L.D.O 2.027

Demonstrativos das Metas Fiscais

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

45162328/0001-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027



PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 1601

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	47.418.000,00	41.604.724,99	96.436,24	112,69	49.788.900,00	43.684.961,24	101.258,06	112,69	52.278.345,00	45.869.209,30	106.320,96	112,69
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	46.852.165,50	41.175.453,74	95.285,48	111,34	49.194.773,78	43.234.226,42	100.049,75	111,34	51.654.512,46	45.395.937,74	105.052,24	111,34
Receitas Primárias Correntes	46.820.665,50	40.063.615,01	95.221,42	111,27	49.161.698,78	42.066.795,76	99.982,49	111,27	51.619.783,71	44.170.135,55	104.981,61	111,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.151.415,50	4.583.063,03	10.476,68	12,24	5.408.986,28	4.812.216,18	11.000,51	12,24	5.679.435,59	5.052.826,99	11.550,54	12,24
Transferências Correntes	39.349.275,00	34.899.522,64	80.026,49	93,51	41.316.738,75	36.644.498,78	84.027,82	93,51	43.382.575,69	38.476.723,72	88.229,21	93,51
Demais Receitas Primárias Correntes	2.319.975,00	581.029,34	4.718,24	5,51	2.435.973,75	610.080,81	4.954,16	5,51	2.557.772,44	640.584,85	5.201,86	5,51
Receitas Primárias de Capital	31.500,00	1.111.838,72	64,06	0,07	33.075,00	1.167.430,66	67,27	0,07	34.728,75	1.225.802,19	70,63	0,07
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	48.560.400,00	39.792.795,35	98.759,60	115,40	50.988.420,00	41.782.435,12	103.697,58	115,40	53.537.841,00	43.871.556,87	108.882,46	115,40
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	48.769.350,00	37.369.395,53	99.184,55	115,90	51.207.817,50	39.237.865,31	104.143,78	115,90	53.768.208,37	41.199.758,57	109.350,96	115,90
Despesas Primárias Correntes	45.222.100,06	35.114.358,26	91.970,34	107,47	47.483.205,06	36.870.076,17	96.568,85	107,47	49.857.365,32	38.713.579,98	101.397,30	107,47
Pessoal e Encargos Sociais	26.352.165,00	18.872.939,05	53.593,65	62,63	27.669.773,25	19.816.586,00	56.273,34	62,63	29.053.261,91	20.807.415,30	59.087,00	62,63
Outras Despesas Correntes	18.869.935,06	16.241.419,21	38.376,69	44,84	19.813.431,81	17.053.490,17	40.295,52	44,84	20.804.103,40	17.906.164,68	42.310,30	44,84
Despesas Primárias de Capital	1.447.249,94	1.716.006,60	2.943,34	3,44	1.519.612,44	1.801.806,93	3.090,51	3,44	1.595.593,06	1.891.897,28	3.245,03	3,44
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.100.000,00	539.030,67	4.270,87	4,99	2.205.000,00	565.982,21	4.484,41	4,99	2.315.250,00	594.281,32	4.708,63	4,99
Receita Total(COM FONTES RPPS)	2.184.000,00	8.605.696,78	4.441,70	5,19	2.293.200,00	9.035.981,62	4.663,79	5,19	2.407.860,00	9.487.780,70	4.896,98	5,19
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	2.184.000,00	8.489.492,97	4.441,70	5,19	2.293.200,00	8.913.967,62	4.663,79	5,19	2.407.860,00	9.359.666,00	4.896,98	5,19
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	9.240.000,00	7.456.690,22	18.791,83	21,96	9.702.000,00	7.829.524,73	19.731,42	21,96	10.187.100,00	8.221.000,96	20.717,99	21,96
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	9.238.950,00	7.456.690,22	18.789,69	21,96	9.700.897,50	7.829.524,73	19.729,18	21,96	10.185.942,38	8.221.000,96	20.715,64	21,96
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.917.184,50	3.806.058,20	-3.899,07	-4,56	-2.013.043,73	3.996.361,11	-4.094,02	-4,56	-2.113.695,91	4.196.179,17	-4.298,72	-4,56
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-8.972.134,50	4.838.860,96	-18.247,06	-21,32	-9.420.741,23	5.080.804,00	-19.159,41	-21,32	-9.891.778,29	5.334.844,21	-20.117,38	-21,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	565.834,50	0,00	1.150,76	1,34	594.126,23	0,00	1.208,30	1,34	623.832,54	0,00	1.268,72	1,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	1.891.050,00	0,00	3.845,92	4,49	1.985.602,50	0,00	4.038,21	4,49	2.084.882,63	0,00	4.240,13	4,49
Dívida Pública Consolidada(DC)	21.525.000,00	0,00	43.776,42	51,15	22.601.250,00	0,00	45.965,24	51,15	23.731.312,50	0,00	48.263,50	51,15
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	19.425.000,00	0,00	39.505,55	46,16	20.396.250,00	0,00	41.480,82	46,16	21.416.062,50	0,00	43.554,87	46,16
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.250.000,00	0,00	10.677,17	12,48	5.512.500,00	0,00	11.211,03	12,48	5.788.125,00	0,00	11.771,59	12,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

45162328/0001-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.360.000,00	88.183,30	146,75	43.557.568,70	88.585,10	117,25	197.568,70	0,46
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	42.245.500,00	85.916,68	142,98	43.142.245,44	87.740,44	116,13	896.745,44	2,12
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.146.000,00	87.748,07	146,03	41.791.070,75	84.992,49	112,49	-1.354.929,25	-3,14
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	41.715.000,00	84.837,78	141,18	39.955.637,43	81.259,68	107,55	-1.759.362,57	-4,22
Receita Total(COM FONTES RPPS)	2.030.000,00	4.128,51	6,87	1.831.604,13	3.725,02	4,93	-198.395,87	-9,77
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	2.030.000,00	4.128,51	6,87	1.831.604,13	3.725,02	4,93	-198.395,87	-9,77
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	7.670.000,00	15.598,84	25,96	7.454.161,63	15.159,88	20,06	-215.838,37	-2,81
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	7.669.000,00	15.596,81	25,96	7.454.161,46	15.159,88	20,06	-214.838,54	-2,80
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	530.500,00	1.078,90	1,80	3.186.608,01	6.480,76	8,58	2.656.108,01	500,68
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-5.108.500,00	-10.389,40	-17,29	-2.435.949,32	-4.954,11	-6,56	2.672.550,68	-52,32
Dívida Pública Consolidada(DC)	21.400.000,00	43.522,20	72,43	21.129.534,77	42.972,14	56,88	-270.465,23	-1,26
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	21.806.000,00	44.347,90	73,80	18.770.398,44	38.174,25	50,53	-3.035.601,56	-13,92
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-57.000,00	-115,92	-0,19	-2.920.811,70	-5.940,19	-7,86	-2.863.811,70	5.024,23



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
45162328/0001-42
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	41.190.000,00	43.360.000,00	0,00	45.160.000,00	0,00	47.418.000,00	0,00	49.788.900,00	0,00	52.278.345,00	0,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	39.855.500,00	42.245.500,00	0,00	44.621.110,00	0,00	46.852.165,50	0,00	49.194.773,78	0,00	51.654.512,46	0,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	40.800.000,00	43.146.000,00	0,00	46.248.000,00	0,00	48.560.400,00	0,00	50.988.420,00	0,00	53.537.841,00	0,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	39.498.000,00	41.715.000,00	0,00	44.447.000,00	0,00	48.769.350,00	0,00	51.207.817,50	0,00	53.768.208,37	0,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	1.958.000,00	2.030.000,00	0,00	2.080.000,00	0,00	2.184.000,00	0,00	2.293.200,00	0,00	2.407.860,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	1.958.000,00	2.030.000,00	0,00	2.080.000,00	0,00	2.184.000,00	0,00	2.293.200,00	0,00	2.407.860,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	7.500.000,00	7.670.000,00	0,00	8.800.000,00	0,00	9.240.000,00	0,00	9.702.000,00	0,00	10.187.100,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	7.499.000,00	7.669.000,00	0,00	87.990.000,00	0,00	9.240.000,00	0,00	9.700.987,50	0,00	10.185.942,38	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	357.500,00	530.500,00	0,00	174.110,00	0,00	-1.917.184,50	0,00	-2.013.043,72	0,00	-2.113.695,91	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-5.183.500,00	-5.108.500,00	0,00	-85.735.890,00	0,00	-8.973.184,50	0,00	-9.420.831,22	0,00	-9.891.778,29	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	21.400.000,00	0,00	20.500.000,00	0,00	21.525.000,00	0,00	22.601.250,00	0,00	23.731.312,50	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	21.806.000,00	0,00	18.100.000,00	0,00	19.425.000,00	0,00	20.396.250,00	0,00	21.416.062,50	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	-57.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	5.250.000,00	0,00	5.512.500,00	0,00	5.788.125,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
		%	%	%	%	%	%	%	%	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)							R\$ 1,00
REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital		45.351,43	0,00	45.351,43	0,00	45.351,43	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		31.439.032,69	0,00	10.731.555,62	0,00	6.916.907,98	0,00
TOTAL		31.484.384,12	0,00	10.776.907,05	0,00	6.962.259,41	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%	
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.552.853,83	0,00	2.073.799,30	0,00	1.748.652,26
TOTAL	3.552.853,83	0,00	2.073.799,30	0,00	1.748.652,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	137.576,48	371.911,50	110.695,00
Alienação de Bens Móveis	130.220,00	18.911,50	110.695,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	353.000,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.356,48	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	356.182,78	103.542,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	356.182,78	103.542,60
Investimentos	0,00	356.182,78	103.542,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia – IId) + IIIf)	(h) = ((Ib – IIf) + IIIf)	(i) = (Ic – IIIf)
VALOR(III)	160.457,60	22.881,12	7.152,40

FONTE: SCPI - Contabilidade [23322], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	8.601.329,65	8.719.842,22	6.690.833,01
Receita de Contribuições dos Segurados	1.826.159,51	1.984.254,25	1.517.168,01
Ativo	1.638.578,67	1.811.170,08	1.362.856,82
Inativo	145.549,54	128.467,97	122.408,98
Pensionista	42.031,30	44.616,20	31.902,21
Receita de Contribuições Patronais	5.519.276,84	5.196.106,97	4.224.253,09
Ativo	5.519.276,84	5.196.106,97	4.224.253,09
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	116.218,34	600.652,62	98.292,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	116.218,34	600.652,62	98.292,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.139.674,96	938.828,38	851.118,92
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	1.139.673,32	938.827,73	851.118,92
Demais Receitas Correntes	1,64	0,65	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	7.461.656,33	7.781.014,49	5.839.714,09
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	7.137.649,56	6.634.801,63	6.075.120,56
Aposentadorias	5.383.405,88	5.013.426,96	4.607.900,26
Pensões por Morte	1.754.243,68	1.621.374,67	1.467.220,30
Outras Despesas Previdenciárias	316.512,07	164.663,36	109.940,89
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	316.512,07	164.663,36	109.940,89
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.454.161,63	6.799.464,99	6.185.061,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	7.494,70	981.549,50	-345.347,36
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	90.000,00	714.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	5.223,12	12.184,09	120.623,23
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.139.673,32	938.827,08	851.118,92
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	73.693.898,83	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	26.036.746,87	21.872.065,81	19.478.748,76
Outro Bens e Direitos	94.940.642,27	21.730.067,72	20.718.019,41
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23322], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	45.462.206,31
2026	3.723.446,74	15.070.426,90	-11.346.980,16	34.115.226,15
2027	2.596.770,42	9.758.453,69	-7.161.683,27	26.953.542,88
2028	2.578.505,55	9.627.820,10	-7.049.314,55	19.904.228,33
2029	2.438.290,91	8.879.785,41	-6.441.494,50	13.462.733,83
2030	2.331.112,93	8.275.300,48	-5.944.187,55	7.518.546,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



2031	2.246.792,63	7.863.596,34	-5.616.803,71	1.901.742,57
2032	2.190.411,06	7.578.084,56	-5.387.673,50	-3.485.930,93
2033	2.168.351,24	7.481.986,81	-5.313.635,57	-8.799.566,50
2034	2.058.420,48	6.891.854,13	-4.833.433,65	-13.633.000,15
2035	1.957.195,20	6.440.801,96	-4.483.606,76	-18.116.606,91
2036	1.938.512,99	6.336.618,68	-4.398.105,69	-22.514.712,60
2037	1.857.180,41	5.951.369,22	-4.094.188,81	-26.608.901,41
2038	1.777.244,74	5.762.707,04	-3.985.462,30	-30.594.363,71
2039	1.717.507,36	5.520.123,42	-3.802.616,06	-34.396.979,77
2040	1.591.313,61	4.960.020,88	-3.368.707,27	-37.765.687,04
2041	1.151.423,59	4.810.202,80	-3.658.779,21	-41.424.466,25
2042	1.420.550,00	4.429.735,08	-3.009.185,08	-44.433.651,33
2043	1.257.201,54	3.884.076,68	-2.626.875,14	-47.060.526,47
2044	1.220.594,34	3.668.253,35	-2.447.659,01	-49.508.185,48
2045	1.117.762,01	3.381.369,17	-2.263.607,16	-51.771.792,64
2046	970.985,52	2.887.752,26	-1.916.766,74	-53.688.559,38
2047	823.525,67	2.348.883,52	-1.525.357,85	-55.213.917,23
2048	701.100,14	2.059.008,43	-1.357.908,29	-56.571.825,52
2049	632.087,78	1.818.598,48	-1.186.510,70	-57.758.336,22
2050	482.051,44	1.210.306,24	-728.254,80	-58.486.591,02
2051	406.031,15	994.035,35	-588.004,20	-59.074.595,22
2052	336.303,88	875.717,14	-539.413,26	-59.614.008,48
2053	296.698,92	752.809,89	-456.110,97	-60.070.119,45
2054	275.969,19	658.378,12	-382.408,93	-60.452.528,38
2055	239.945,58	556.951,79	-317.006,21	-60.769.534,59
2056	202.548,24	494.391,15	-291.842,91	-61.061.377,50
2057	151.200,61	285.260,29	-134.059,68	-61.195.437,18
2058	139.143,59	273.617,25	-134.473,66	-61.329.900,84
2059	128.052,16	261.030,26	-132.978,10	-61.462.878,94
2060	95.062,32	156.792,70	-61.730,38	-61.524.609,32
2061	67.802,04	102.260,60	-34.458,56	-61.559.067,88
2062	51.050,44	72.685,06	-21.634,62	-61.580.702,50
2063	39.284,03	60.733,78	-21.449,75	-61.602.152,25
2064	26.975,05	49.258,94	-22.283,89	-61.624.436,14
2065	16.169,31	38.908,71	-22.739,40	-61.647.175,54
2066	12.653,79	35.870,87	-23.217,08	-61.670.392,62
2067	5.922,21	29.610,09	-23.687,88	-61.694.080,50
2068	3.404,23	20.105,96	-16.701,73	-61.710.785,23
2069	3.404,23	20.105,96	-16.701,73	-61.727.483,96
2070	0,00	0,00	0,00	-58.486.581,02
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	45.462.206,31
2026	3.723.446,74	15.070.426,90	-11.346.980,16	34.115.226,15
2027	2.596.770,42	9.758.453,69	-7.161.683,27	26.953.542,88
2028	2.578.505,55	9.627.820,10	-7.049.314,55	19.904.228,33
2029	2.438.290,91	8.879.785,41	-6.441.494,50	13.462.733,83
2030	2.331.112,93	8.275.300,48	-5.944.187,55	7.518.546,28
2031	2.246.792,63	7.863.596,34	-5.616.803,71	1.901.742,57
2032	2.190.411,06	7.578.084,56	-5.387.673,50	-3.485.930,93
2033	2.168.351,24	7.481.986,81	-5.313.635,57	-8.799.566,50
2034	2.058.420,48	6.891.854,13	-4.833.433,65	-13.633.000,15
2035	1.957.195,20	6.440.801,96	-4.483.606,76	-18.116.606,91
2036	1.938.512,99	6.336.618,68	-4.398.105,69	-22.514.712,60
2037	1.857.180,41	5.951.369,22	-4.094.188,81	-26.608.901,41
2038	1.777.244,74	5.762.707,04	-3.985.462,30	-30.594.363,71
2039	1.717.507,36	5.520.123,42	-3.802.616,06	-34.396.979,77
2040	1.591.313,61	4.960.020,88	-3.368.707,27	-37.765.687,04
2041	1.151.423,59	4.810.202,80	-3.658.779,21	-41.424.466,25
2042	1.420.550,00	4.429.735,08	-3.009.185,08	-44.433.651,33
2043	1.257.201,54	3.884.076,68	-2.626.875,14	-47.060.526,47
2044	1.220.594,34	3.668.253,35	-2.447.659,01	-49.508.185,48
2045	1.117.762,01	3.381.369,17	-2.263.607,16	-51.771.792,64
2046	970.985,52	2.887.752,26	-1.916.766,74	-53.688.559,38
2047	823.525,67	2.348.883,52	-1.525.357,85	-55.213.917,23
2048	701.100,14	2.059.008,43	-1.357.908,29	-56.571.825,52
2049	632.087,78	1.818.598,48	-1.186.510,70	-57.758.336,22
2050	482.051,44	1.210.306,24	-728.254,80	-58.486.591,02
2051	406.031,15	994.035,35	-588.004,20	-59.074.595,22
2052	336.303,88	875.717,14	-539.413,26	-59.614.008,48
2053	296.698,92	752.809,89	-456.110,97	-60.070.119,45
2054	275.969,19	658.378,12	-382.408,93	-60.452.528,38
2055	239.945,58	556.951,79	-317.006,21	-60.769.534,59
2056	202.548,24	494.391,15	-291.842,91	-61.061.377,50
2057	151.200,61	285.260,29	-134.059,68	-61.195.437,18
2058	139.143,59	273.617,25	-134.473,66	-61.329.900,84
2059	128.052,16	261.030,26	-132.978,10	-61.462.878,94
2060	95.062,32	156.792,70	-61.730,38	-61.524.609,32
2061	67.802,04	102.260,60	-34.458,56	-61.559.067,88
2062	51.050,44	72.685,06	-21.634,62	-61.580.702,50
2063	39.284,03	60.733,78	-21.449,75	-61.602.152,25
2064	26.975,05	49.258,94	-22.283,89	-61.624.436,14
2065	16.169,31	38.908,71	-22.739,40	-61.647.175,54
2066	12.653,79	35.870,87	-23.217,08	-61.670.392,62
2067	5.922,21	29.610,09	-23.687,88	-61.694.080,50
2068	3.404,23	20.105,96	-16.701,73	-61.710.785,23
2069	3.404,23	20.105,96	-16.701,73	-61.727.483,96
2070	0,00	0,00	0,00	-58.486.581,02
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS\$ 1,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23322], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Ano LDO: 2027



AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Isenção de Catater não Geral	Tibutação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Aumento da arrecadação
Juros e Multas	Refis	Tributação	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Aumento da arrecadação
IPTU	Remissão art. 385 a 388	Tributação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Aumento da arrecadação

FONTE: SCPI - Contabilidade [23322], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º) R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	300.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	300.000,00
Demandas Judiciais	300.000,00	Contigenciamento de Despesas	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	1.200.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	1.200.000,00
Frustração de Arrecadação	700.000,00	Contigenciamento de Despesas	700.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	500.000,00	Contigenciamento de Despesas	500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



PREFEITURA MUN.PONTES GESTAL
45162328/0001-42
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027
Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	300.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.200.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.200.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23322], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

LEI N.º 1.654, DE 14 DE JULHO DE 2.026.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, para os fins que especifica”.

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)**, em conformidade com o artigo 41, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.4001.0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 175.000,00
Cód. Aplicação: Emenda 800.007 - Emenda 43060002 – Antonio Carlos Rodrigues	Fonte de Recurso: Federal
10.303.0040.4002.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO FARMACEUTICA	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	R\$ 25.000,00
Cód. Aplicação – Emenda 800.007 - Emenda 43060002 – Antonio Carlos Rodrigues	Fonte de Recurso: Federal
10.301.0040.4001.9003 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
Cód. Aplicação: 301.017 – Sorria SP	Fonte de Recurso: Federal
TOTAL	R\$ 232.000,00

Parágrafo Único. O crédito de que trata o caput será coberto por:

- a) **R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)** provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme disposto no inciso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

I, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo criar ou suplementar despesas dos eventuais rendimentos de aplicações financeiras.

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA - Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 14 de julho de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:411154
83854

Assinado de forma
digital por MARCEL
DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.07.14
15:24:51 -03'00'

MARCEL DIAS LEITE

- Prefeito Municipal –

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivado em pasta própria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

LEI N.º 1.655, DE 14 DE JULHO DE 2.026.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, para os fins que especifica”.

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 750.876,31 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos reais)**, em conformidade com o artigo 41, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.4001.0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	R\$ 150.000,00
Cód. Aplicação 801.004 – Emenda 2025.104.86773 – Arlindo Chinaglia	Fonte de Recurso: Estadual
TOTAL	R\$ 150.000,00

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.0060.1007 - RECAPEAMENTO E SERVIÇOS COMPLEMENTAÇÕES	
AÇÃO 0002 – 8.842,53 M2 DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
Cód. Aplicação 801.005 – Emenda 2026.019.58151 – Carlos Pignatari	Fonte de Recurso: Estadual
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 200.876,31
Cód. Aplicação 110.000 – Geral	Fonte de Recurso: Tesouro
TOTAL	R\$ 600.876,31

Parágrafo Único. O crédito de que trata o caput será coberto pelo excesso de arrecadação, proveniente de emendas parlamentares, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo criar ou suplementar despesas dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

eventuais rendimentos de aplicações financeiras.

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA - Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 14 de julho de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:4111548
3854
MARCEL DIAS LEITE

Assinado de forma digital por MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Dados: 2026.07.14 15:32:28 -03'00'

- Prefeito Municipal –

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivado em pasta própria.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

LEI N.º 1.656, DE 14 DE JULHO DE 2.026.

“Dispõe sobre denominação do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e do Centro Municipal de Fisioterapia de Pontes Gestal, e dá outras providências”.

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e o Centro Municipal de Fisioterapia de Pontes Gestal ficam denominados “Joana Raquel Correia”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 14 de julho de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:411154
83854
MARCEL DIAS LEITE

Assinado de forma
digital por MARCEL
DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.07.14
16:11:24 -03'00'

- Prefeito Municipal –

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivado em pasta própria.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



DECRETO Nº 4.489, DE 14 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 01/2025, segundo as decisões judiciais proferidas nos processos abaixo identificados”.

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a regular realização do Concurso Público n.º 01/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das decisões judiciais proferidas nos autos do Processo n.º **1002193-04.2025.8.26.0128** e Processo n.º **1000700-55.2026.8.26.0128**;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o Resultado Final do Concurso Público n.º 01/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Municipal, conforme relatório apresentado pela empresa **Império Assessoria e Concursos Ltda.**, organizadora do certame, observadas as decisões judiciais proferidas nos Processos n.º **1002193-04.2025.8.26.0128** e **1000700-55.2026.8.26.0128**, bem como o Edital de Resultado Final anexo.

Art. 2º O Concurso Público terá validade de **2 (dois) anos**, contados da data da publicação deste Decreto, somente para as partes requerentes dos processos

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

identificados no artigo anterior, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme o interesse da Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 14 de julho de 2.026.

MARCEL DIAS
LEITE:4111548
3854
MARCEL DIAS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por MARCEL DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.07.14
16:47:46 -03'00'

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DAS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – SP

I - A Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, tendo em vista as sentenças e/ou decisões contidas nos autos nº 1002193-04.2025.8.26.0128 e 1000700-55.2026.8.26.0128, **RETIFICA** o resultado final das provas (escritas objetivas + práticas + avaliação psicológica) para os cargos de Lavador e Lubrificador de Veículos, Máquinas e Equipamentos e Serviços Gerais, respectivamente, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2025, passando a vigorar conforme segue:

LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	L.P.	C.G.	MAT.	PROVA ESCRITA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
1	53542	ELIAS RENATO CAROLINO	30.00	20.00	0.00	50.00	100.00	150.00	APTO

SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	L.P.	C.G.	MAT.	PROVA ESCRITA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
1	51950	MARIA CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	40.00	15.00	5.00	60.00	99.00	159.00	APTO
2	51741	KAUAN RIBEIRO DOS SANTOS	45.00	10.00	5.00	60.00	97.00	157.00	APTO
3	53366	GUSTAVO SILVA SOUZA	35.00	10.00	10.00	55.00	100.00	155.00	APTO
4	53252	LORRANE DIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO	35.00	20.00	5.00	60.00	84.00	144.00	APTO
5	53105	DAYANE LEMOS DA COSTA SANTOS	35.00	10.00	10.00	55.00	84.00	139.00	APTO
6	51845	YARA GONÇALVES CRUZ	35.00	15.00	10.00	60.00	78.00	138.00	APTO
7	53314	FLAVIA FERREIRA PORTO	40.00	15.00	5.00	60.00	77.00	137.00	APTO
8	51968	MARIVALDA BALDINA DA COSTA	30.00	15.00	10.00	55.00	80.00	135.00	APTO
9	52027	LUANA FLAVIA DE OLIVEIRA	30.00	15.00	15.00	60.00	68.00	128.00	APTO

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

10	53674	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS	35.00	15.00	5.00	55.00	71.00	126.00	APTO
11	52776	JUSSARA DE FREITAS SILVA	35.00	15.00	5.00	55.00	67.00	122.00	APTO
---	51633	---	35.00	15.00	15.00	65.00	---	---	APTO
---	51686	---	35.00	15.00	10.00	60.00	73.00	133.00	INAPTO
---	52947	---	40.00	10.00	10.00	60.00	65.00	125.00	INAPTO
---	52964	---	35.00	10.00	10.00	55.00	65.00	120.00	INAPTO

Pontes Gestal, 14 de julho de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:4111548385
4

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

CONTRATO Nº 20/2023- PROCESSO Nº 32/2023– DISPENSA Nº 26/2023
OBJETO: Contratação de empresa para plano de gestão de comunicação através de canais internos e externos para divulgação das ações desenvolvidas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
CONTRATADA: LAIZA NASCIMENTO GARCIA - CNPJ nº 45.778.316/0001-47
FUNDAMENTO: Prorrogação de Prazo contratual por 12 (doze) meses, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.
VIGÊNCIA : 02/07/2026 até 02/07/2027
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.111,76 (sessenta e dois mil, cento e onze reais e setenta e seis centavos).

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato de Segundo Termo Aditivo

CONTRATO Nº 24/2026 - PROCESSO Nº 87/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Sistema de Ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental composto por: kit de livros com módulos para aluno e professores, complementados por plataforma digital de aprendizagem em ambiente online, assessoria pedagógica e programa de avaliação da aprendizagem com gestão dos resultados para o segmento do Ensino Fundamental, de acordo com as especificações constantes no termo de referência . Acréscimo de valor por aumento de quantitativo, nos termos do Art. 125, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 14.133, de 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA - CNPJ nº 05.641.768/0001-68
VIGÊNCIA: 27/06/2026 até 07/11/2026
VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais);

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL – SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 19/2026

Processo nº 96/2026

EXTRATO DE DECISÃO: “Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 19/2026, destinado a Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo lubrificante, aditivos e graxa, destinados à manutenção da frota de veículos município de Pontes Gestal/SP, autorizando a formalização de instrumento contratual, na forma do resultado:

OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.

CNPJ N.º 35.359.087/0001-72; Rua Pacaembu, n.º 495, bairro Palmital, CEP 17.511-400, na cidade de Marília/SP; Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 11, 15 e 16.

Valor Total: R\$ 32.903,00 (trinta e dois mil, novecentos e três reais).

MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL

CNPJ N.º 37.841.840/0001-97; Rua José Augusto Mazzotti, n.º 27, Jardim São Carlos, CEP 13.650-246, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP; Itens: 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 19 e 20. Valor Total: R\$ 61.619,57 (sessenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026, Edição -1113



CNPJ N.º 12.398.989/0001-12; Alameda das Acácias, 655, Parque Geraldo, CEP 17.021-090, na cidade de Bauru/SP; Item: 18. Valor Total: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Pontes Gestal-SP, 08 de julho de 2026.

MARCEL DIAS LEITE– Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – SP.

CONTRATADO: OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ: 35.359.087/0001-72.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo lubrificante, aditivos e graxa, destinados à manutenção da frota de veículos município de Pontes Gestal/SP.

VIGÊNCIA DA ATA: 08 de julho de 2026 à 08 de julho de 2027.

VALOR: R\$ 32.903,00 (trinta e dois mil, novecentos e três reais)

Pontes Gestal-SP, 08 de julho de 2026.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito do Município

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – SP.

CONTRATADO: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL

CNPJ: 37.841.840/0001-97.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo lubrificante, aditivos e graxa, destinados à manutenção da frota de veículos município de Pontes Gestal/SP.

VIGÊNCIA DA ATA: 08 de julho de 2026 à 08 de julho de 2027.

VALOR: R\$ 61.619,57 (sessenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)

Pontes Gestal-SP, 08 de julho de 2026.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito do Município

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – SP.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 12.398.989/0001-12.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo lubrificante, aditivos e graxa, destinados à manutenção da frota de veículos município de Pontes Gestal/SP.

VIGÊNCIA DA ATA: 08 de julho de 2026 à 08 de julho de 2027.

VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Pontes Gestal-SP, 08 de julho de 2026.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito do Município